

## Relato Conselho do CCNH

**Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2016.**

**Expediente:** Revisão da Resolução ConsCCNH nº 01/2013 (RTI-FAPESP)

**Relator:** Danilo Centeno

### **Contexto e Histórico:**

A Reserva Técnica para Infraestrutura Institucional de Pesquisa da FAPESP (RTI-FAPESP) é dedicada a itens especificados e justificados dentro de um Plano Anual de Aplicação dos Recursos que deve ser aprovado primeiramente pelo Conselho do CCNH e posteriormente pela FAPESP. O valor corresponde a 10% do valor de projetos aprovados pela FAPESP na instituição no ano anterior à execução do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (exceto projetos temáticos – 20%).

A RTI-FAPESP é destinada ao apoio da infraestrutura coletiva de pesquisa e que beneficie os projetos de pesquisa da instituição. Segundo a FAPESP, deve-se evitar a pulverização de recursos entre os pesquisadores, uma vez que se trata de uma oportunidade para investimentos de grande porte em infraestrutura de pesquisa.

A resolução ConsCCNH 01/2013 versa sobre a utilização da RTI-FAPESP no CCNH e contempla a abertura de um edital anual, no início do mês de março, por um período de 30 dias (Art. 1º). Após este período, as demandas são avaliadas pelo ConsCCNH. Os itens que se enquadram em infraestrutura coletiva também são descritos na resolução, assim como alguns critérios objetivos de seleção das propostas.

De acordo com a Resolução ConsEPE nº151, o Plano Anual de Aplicação dos Recursos é elaborado pelo Coordenador da RTI-FAPESP, designado pela Direção do CCNH, com apoio da Comissão de Pesquisa (Comissão de Alocação de Grupos de Pesquisa do CCNH - CALGP).

### **Avaliação:**

Primeiramente, em consulta ao presidente atual da CALGP, existe a necessidade de alguns ajustes na resolução hoje em vigência. Um dos ajustes é a ampliação do tempo de avaliação das propostas submetidas ao edital de chamadas de demandas para uso da RTI-FAPESP. Um vez submetidas as demandas, a CALGP se reúne para decisão das prioridades e, as vezes, apenas uma reunião não é suficiente para concluir os debates. Dessa forma, é sugerida a abertura do edital no início de fevereiro, adiantando 1 mês.

Baseado nos problemas recentes em adequação das demandas de infraestrutura coletiva (correspondente a 70% dos recursos), sugiro a inclusão de um novo artigo (Art. 2º), incluindo a possibilidade de submissão de demandas à CALGP em fluxo contínuo para elaboração de uma lista de prioridades para uso da RTI-FAPESP. Isso pode resultar em um número maior de propostas coletivas do que vem acontecendo nos últimos anos e melhoria, portanto, do uso deste recurso.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

Aproveitando a possibilidade de alteração, sugiro ainda a retirada do item “d”, do Art. 3º, que enquadra mobiliário como infraestrutura coletiva. De acordo com as normas da FAPESP esse item seria contrapartida institucional.

Por último, sugiro a retirada do item II, do Art. 4º, para evitar o incentivo à pulverização de propostas.

Com estas mudanças acredito que o CCNH, com o auxílio da CALGP, possa alterar o perfil de propostas a serem incluídas no Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

### **Conclusão:**

**Este relato é favorável às alterações sugeridas na resolução.**